



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
VEREADOR ANDERSON CHAVES

INDICAÇÃO N.º 196/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Armação dos Búzios

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que sejam instalados mini ecopontos nos abrigos de ônibus do município, possibilitando o descarte responsável de resíduos e incentivando a consciência coletiva em prol da preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA:

Compreendendo a necessidade de um manejo responsável dos resíduos e o papel fundamental do poder público na promoção da sustentabilidade, propõe-se a implementação de mini ecopontos em abrigos de ônibus. Essa ação contribuirá tanto para o correto descarte de resíduos quanto para o fortalecimento da educação ambiental, criando um ambiente urbano mais limpo e uma sociedade mais consciente de seu papel na preservação da natureza.

Os minis ecopontos são estruturas compactas destinadas à coleta seletiva de materiais recicláveis como papel, plástico, vidro e metal, sendo especialmente adequadas para locais com espaço limitado. Sua instalação em pontos estratégicos da cidade amplia as possibilidades de participação comunitária, tornando a reciclagem uma prática acessível e cotidiana.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epigrafe

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES.
VEREADOR AUTOR.